



**PROPOSTA CONTRATUAL DE
ASSINATURA DIGITAL
PARA O SERVIÇO DE
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

Valente Amorim Consultoria LTDA

CNPJ. 33.045.439/0001-90

contato@seivagestao.com.br

+55 21 3344-1203

Rua Maria Calmon, 100 - segundo andar
Méier, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20710-030

SUMÁRIO

CONDIÇÕES GERAIS	2
OBJETIVO	2
RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE	2
RESPONSABILIDADE DA SEIVA	2
ESCOPO DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	3
ESCOPO DAS ENTREGAS, VALIDAÇÃO, PRAZOS E GARANTIAS	3
CONDIÇÕES COMERCIAIS E FORMA DE PAGAMENTO	3
RESCISÕES	4
CONFIDENCIALIDADE	4
FORO E ASSINATURA	4

CONTROLE DE VERSÕES		
Versão	Alterações	Data
I	Versão Inicial	15/02/2022

CONDIÇÕES GERAIS

O Presente documento visa estabelecer as condições gerais de prestação de serviço da empresa Seiva Gestão Humana, registrada sob a razão **VALENTE AMORIM CONSULTORIA LTDA.**, sociedade empresarial limitada, com sede na RUA MARIA CALMON, 100, SEGUNDA ANDAR, MÉIER, CEP 20.710-030, RIO DE JANEIRO/RJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.045.439/0001-90, constituída e devidamente representada na forma do seu Contrato Social, doravante denominada, simplesmente por **SEIVA**; pelo **CONTRATANTE**, pessoa física ou pessoa jurídica portadora dos documentos registrados de livre vontade pelos canais de atendimento da **SEIVA** e resguardados pela mesma em conformidade com a LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Este termo tem caráter contratual e descreve: o escopo dos serviços prestados pela **SEIVA** ao **CONTRATANTE**; as finalidades do uso de dados pela **SEIVA**; e as políticas de privacidade praticadas pela **SEIVA**; exercidos no momento da contratação e com condições únicas a prestação de serviço indicada em mesmo meio ao qual o **CONTRATANTE** confirmou a contratação do serviço.

A **SEIVA** se reserva o direito de modificar sem aviso prévio as condições de uso e funcionalidades oferecido ao **CONTRATANTE** em prestações de serviço futuro; e reforça o compromisso legal da **SEIVA** de acordo com o estabelecido por lei de **NÃO ATUAR SOBRE OS DADOS DO CONTRATANTE SEM O CONSENTIMENTO E DEVIDO REGISTRO DA PERMISSÃO** do próprio.

O presente termo é de aceite obrigatório para que o **CONTRATANTE** possa usufruir do relacionamento, benefícios e serviços oferecidos pela **SEIVA**. Ao aceitar este presente termo, assume ter conhecimento prévio de suas cláusulas e as condições que permeiam a permanência nos bancos de dados e como usuários das funcionalidades e plataformas digitais da **SEIVA**.

O, e somente o **CONTRATANTE** tem responsabilidade sobre a veracidade e a manutenção dos dados a ele atribuídos em seu cadastro. Não cabendo à **SEIVA**, ou a qualquer agente de processamento, realizar qualquer alteração fora dos meios previstos neste termo, mesmo que requisitado pelo **CONTRATANTE**, excluindo as possibilidades previstas na LGPD.

Em caso de dúvida, entre em contato com a **SEIVA** através do e-mail contato@seivagestao.com.br.

Isto posto, resolvem as partes celebrar a presente Proposta Contratual, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas:

1. OBJETIVO

Prestação de serviço para recrutamento e seleção.

2. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** responsabiliza-se por:

- a. Pela veracidade das informações incluídas no perfil da vaga sobre as condições de trabalho e de contratação dos futuros colaboradores;
- b. Fornecer as informações necessárias para divulgação da vaga;
- c. Nomear um Contato, que será responsável em ceder informações referentes a vaga, sempre que necessário;
- d. Atuar em conformidade com a legislação trabalhista;
- e. Disponibilizar as datas requisitadas pela **SEIVA** para a continuidade do processo, cabendo a **SEIVA** a avaliação e possíveis alterações do regime contratual de acordo com o impacto no processo;

3. RESPONSABILIDADE DA SEIVA

A **SEIVA** se responsabiliza por:

- a. Mediante as informações da vaga fornecidas pela **CONTRATANTE**, elaborar o Perfil da Vaga, contendo Descrição, Características, Critérios, Competências Técnicas e Comportamentais.
- b. Planejar e executar o processo seletivo específico para o cargo/função estabelecido no Perfil da Vaga selecionando de acordo com a necessidade as atividades previstas no Escopo do Processo de Recrutamento e Seleção.
- c. Sempre que solicitado, ceder ao **CONTRATANTE** informações referente ao Processo Seletivo.

4. ESCOPO DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

As etapas descritas abaixo são possibilidades do escopo de atividades do processo. Sua necessidade e aplicabilidade são exclusivamente de análise da SEIVA.

- a. Levantamento dos requisitos e informações da vaga;
- b. Elaboração do Perfil da Vaga e do Planejamento do Processo R&S;
- c. Divulgação e atração de candidatos através de canais sociais e banco de dados Seiva;
- d. Triagem dos Candidatos;
- e. Aplicação e análise de testes específicos;
- f. Aplicação e análise de testes psicológicos;
- g. Entrevista por competência realizada por profissional da SEIVA;
- h. Agendamento das entrevistas com o CONTRATANTE;
- i. Envio da Análise de Perfil do Candidato contendo resumo curricular orientado a função com parecer da seleção feito por especialista e resultados dos testes aplicados;
- j. Apuração dos resultados das entrevistas com o CONTRATANTE;
- k. Retorno aos candidatos;

5. ESCOPO DAS ENTREGAS, VALIDAÇÃO, PRAZOS E GARANTIAS

O objetivo fim da prestação de serviço de recrutamento e seleção é a apresentação de candidatos. Desta forma, não está sob nenhuma hipótese condicionada a validação da entrega da prestação de serviço ao processo de admissão ou da efetiva assinatura de contrato de trabalho ou de prestação de serviço.

- a. ENTREGA: Apresentar candidato aprovado pelo processo seletivo munidos de Avaliação de Perfil e agendamento para entrevista com o CONTRATANTE;
- b. VALIDAÇÃO: a prestação de serviço de recrutamento e seleção é validada como entregue a partir da apresentação do primeiro candidato a entrevista com o CONTRATANTE;
- c. PRAZOS: os prazos podem variar de acordo com o cargo/função e serão estabelecidos e formalizados por meio eletrônico/digital por intermédio de contatos estabelecidos pelas partes;
- d. GARANTIAS:
 - i. a CONTRATANTE tem direito a 1 (uma) reposição, realização de novo processo seletivo, em caso de rescisão contratual entre a CONTRATANTE e o candidato apresentado em até 45 dias a contar da data de entrega do candidato selecionado;
 - ii. em caso da Seiva não apresentar nenhum candidato em até 3 vezes o prazo estabelecido como previsão de entrega, a Seiva realizará o reembolso integral de quaisquer valores pago pela contratante;

6. CONDIÇÕES COMERCIAIS E FORMA DE PAGAMENTO

- a. O valor do Custo do Serviço será registrado pela Seiva por meio eletrônico (e-mail, Whatsapp, Telegram e etc);
- b. Caso a contratante opte pela contratação de mais candidatos do que o previsto na oferta, a Seiva cobrará pela quantidade de contratados;
- c. A Seiva cobrará para abertura do processo valor referente a 30% do Custo do Serviço. Em caso de desistência por parte da Contratante, a Seiva reterá o valor mencionado a mérito de multa por rescisão contratual;
- d. Em caso de postergado mediante negociação do valor de abertura do processo, a desistência por parte do Contratante acarretará em cobrança de mesmo valor com data de vencimento a contar de 5 dias do pedido de rescisão;
- e. O serviço de recrutamento e seleção é validado e passível de cobrança integral a partir da VALIDAÇÃO da ENTREGA;
- f. A Seiva será remunerada através de boleto ou dados bancários para transferência de valores referentes ao Custo de Serviço;
- g. A Seiva emitirá nota mediante comprovação de pagamento;

7. RESCISÕES

- a. em não identificada ação das partes, finda-se este termo a partir de 45 (quarenta e cinco) dias da validação da entrega;
- b. em caso de identificada incoerência entre os dados apresentados no perfil e a realidade de contratação; ou em caso de desconformidade legal em quaisquer perspectivas trabalhistas; a Seiva poderá encerrar o processo sem caracterizar qualquer tipo de dano ao CONTRATANTE;

- c. a partir do sexto candidato apresentado, se não identificado previamente por parte da CONTRATANTE incoerência nas ENTREGAS, a Seiva poderá encerrar o processo sem caracterizar qualquer tipo de dano ao CONTRATANTE;

8. CONFIDENCIALIDADE

- a. A Seiva garante ao Cliente total sigilo das informações fornecidas para a execução do serviço contratado.
- b. Todo material enviado pela Seiva por quaisquer meios, em arquivos, e-mails, mensagens ao CONTRATANTE ou a quem o mesmo indicar, estes garantem o sigilo quanto às informações enviadas referentes ao processo seletivo executado.

9. FORO E ASSINATURA

- a. As Partes elegem, em comum acordo, o foro da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, presente ou futuro, por mais privilegiado que seja.
- b. A partir do “Aceite” do CONTRATANTE registrado por meio eletrônico/digital (formulário, e-mail, aplicativos de mensagem) a presente proposta toma caráter de Contrato.

Este documento trata dos TERMOS E CONDIÇÕES DA PROPOSTA CONTRATUAL DE ASSINATURA DIGITAL PARA O SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, sua elaboração e conteúdo é de responsabilidade da SEIVA GESTÃO HUMANA. Sua atualização e adequação às normativas vigentes foram realizadas e formalizadas pelo quadro societário em data presente na última atualização.